

Lei torna obrigatório canto semanal do Hino Nacional em escolas de SP

A execução deve ocorrer preferencialmente às sextas-feiras, antes do início das aulas

A execução do Hino Nacional nas escolas de São Paulo voltou ao centro do debate após a sanção de uma nova lei estadual que reforça a obrigatoriedade da prática no ambiente escolar. A norma atualiza uma legislação de 1990 e passa a exigir que o hino seja cantado ao menos uma vez por semana em instituições públicas e privadas de ensino fundamental e médio.

Pelo texto, a execução deve ocorrer preferencialmente às sextas-feiras, antes do início das aulas, embora cada unidade escolar tenha autonomia para definir o melhor dia, desde que respeitada a frequência mínima semanal. A lei também determina que o hino seja entoado no dia letivo anterior ao feriado de 7 de setembro, data que marca a Independência do Brasil.

A proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) e altera a Lei nº 6.757, de 1990, que já tratava do tema, mas não estabelecia de forma clara a periodicidade nem a obrigatoriedade do canto pelos estudantes. Com a atualização, o texto passa a detalhar a forma de execução e reforça o caráter vocal da atividade, exigindo a participação ativa dos alunos.

Apesar da repercussão recente, a exigência de execução do Hino Nacional nas escolas não é inédita no país. Desde 2009, uma legislação federal já determina



Divulgação/Governo de SP

Lei estadual exige o canto do Hino Nacional por estudantes e amplia a regra para o ensino médio

que instituições de ensino fundamental realizem a execução semanal do hino. Na prática, a nova norma paulista amplia o alcance da regra ao incluir o ensino médio e explicitar como a atividade deve ser conduzida.

A atualização da lei ocorre em um contexto de retomada de discussões sobre o papel da escola na formação cívica dos estudantes. Defensores da medida afirmam que a iniciativa contribui para fortalecer valores como cidadania, pertencimento e respeito aos símbolos nacionais, além de in-

centivar o conhecimento sobre a história do país.

Para apoiadores, o ambiente escolar é um espaço estratégico para esse tipo de formação, especialmente entre crianças e adolescentes. A execução do hino, nesse sentido, é vista como uma ferramenta simbólica capaz de aproximar os estudantes de elementos da identidade nacional.

Na prática, a implementação da medida deve variar entre as redes de ensino e a estrutura de cada escola. Enquanto algumas unidades já mantêm rotinas se-

melhantes, outras devem adaptar horários, organizar os alunos em pátios ou salas e definir responsáveis pela condução da atividade. Em muitos casos, o momento também pode ser integrado a ações pedagógicas, como explicações sobre a letra do hino e seu contexto histórico.

Além disso, a regulamentação da prática pode exigir orientação das secretarias de educação para padronizar a execução nas unidades de ensino. Diretrizes sobre postura, organização dos alunos e até o uso de versões oficiais do

hino podem fazer parte dessas orientações, garantindo maior uniformidade na aplicação da lei em todo o estado.

Por outro lado, especialistas em educação apontam que a eficácia de medidas desse tipo depende diretamente da forma como são aplicadas. Segundo essa avaliação, a simples repetição do hino pode perder sentido se não estiver acompanhada de atividades pedagógicas que expliquem seu significado, contexto histórico e importância cultural.

Educadores também destacam que práticas cívicas ganham mais relevância quando integradas ao conteúdo escolar, de maneira crítica e reflexiva, evitando que se tornem apenas rituais mecânicos no cotidiano das escolas.

O debate sobre civismo na educação brasileira não é recente. Ao longo do século XX, diferentes governos adotaram políticas voltadas à valorização de símbolos nacionais, com maior ou menor intensidade, especialmente em períodos de forte centralização política.

Com a atualização da legislação em São Paulo, o tema volta à pauta e evidencia a tentativa de equilibrar tradição e formação cidadã com abordagens pedagógicas contemporâneas. A aplicação prática da nova regra nas escolas deve indicar como essa diretriz será incorporada ao dia a dia dos estudantes.

SP abre votação para nome da nova tuneladora Linha 2-Verde

Governo de São Paulo/Divulgação

O Governo de São Paulo abriu votação popular na plataforma Agência SP para escolher o nome da nova tuneladora da expansão da Linha 2-Verde do Metrô. A iniciativa, realizada durante o Mês da Mulher, mantém a tradição de batizar as máquinas com nomes femininos que representam força, pioneirismo e impacto na sociedade.

Conhecido como “tatuzão”, o equipamento chegou ao Porto de São Sebastião e será responsável pela escavação entre as futuras estações Penha, na capital, e Dutra, na divisa com Guarulhos. A máquina é a maior da América Latina, com 133 metros de comprimento, 11,67 metros de diâmetro e peso de 2.600 toneladas.

Seguindo exemplos anteriores, como Lina, Tarsila e Cora Coralina, a proposta é homenagear mulheres que marcaram



Tuneladora Cora Coralina já em operação na mesma linha

suas áreas de atuação e abriram caminhos em diferentes setores. Nesta edição, o público poderá escolher entre três nomes: Hebe Camargo, referência na comunicação; Inezita Barroso, destaque na cultura; e Maria Esther Bueno, ícone do esporte.

A escolha considera o impacto transformador dessas personalidades, que contribuíram para ampliar o papel da mulher na sociedade e inspiram novas gerações. A votação reforça a participação popular na escolha simbólica que acompanhará a obra.

IPVA: 3ª parcela de final 6 deve ser paga hoje

A Secretaria da Fazenda de São Paulo retomou o calendário do IPVA 2026 em março. O pagamento segue conforme o final da placa, com vencimentos no mesmo dia de cada mês para quem optou pelo parcelamento. No caso dos caminhões, as datas são diferentes e independem da placa.

O valor do imposto pode ser consultado com o número do Renavam nos bancos ou no site da Sefaz-SP. As alíquotas permanecem as mesmas: 4% para carros, 2% para motos e veículos similares, 1,5% para caminhões e 1% para veículos de locadoras.

O pagamento pode ser feito via Pix — opção preferencial —, internet banking, caixas eletrônicos, lotéricas e cartão de crédito em empresas credenciadas. A Sefaz alerta para golpes e reforça que os serviços oficiais

estão no domínio “sp.gov.br”.

Em caso de atraso, há multa diária e juros, podendo chegar a 20% do valor devido. Débitos não quitados podem ser inscritos na Dívida Ativa. Para realizar o licenciamento anual, é necessário quitar o IPVA e demais pendências.

Desde 2026, motos de até 180 cilindradas estão isentas do imposto, beneficiando especialmente trabalhadores que utilizam o veículo como ferramenta de renda. A medida vale para veículos em situação regular e busca reduzir custos para quem depende da motocicleta no dia a dia. O imposto pode ser pago à vista ou parcelado, conforme a escolha do contribuinte, respeitando o calendário estabelecido. O não pagamento também impede a regularização do veículo e a emissão de documentos obrigatórios.